

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede o Título de Cidadã Cruzetense
a Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS
MEDEIROS ARAÚJO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS ARAÚJO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de novembro de 2013.

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
ELISMÁRIA CATARINA PINTO
VEREADORA – PMDB

Processo nº 201/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2013

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã a Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS ARAÚJO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de outubro de 2013.

Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS ARAÚJO** o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.

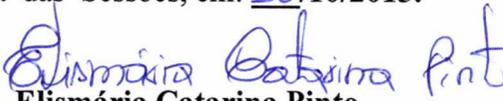
Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.
sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 15/2013.
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.


Elismária Catarina Pinto
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 30/10/2013.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 15/2013

PARECER Nº 22 /2013

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 30/10/2013.

Elismária Catarina Pinto Presidente
Geraldo Raimundo da Cruz Relator
Mônica Maria de Assis Silva Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 15/2013, foi aprovado
Em única discussão na Sessão de: 31/10/2013.
por unanimidade de votos.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente